



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CIVIL: PARTE GERAL I**

Curso: DIREITO

1º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Pessoas naturais. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Da ausência. Pessoas jurídicas. Associações. Fundações. Do domicílio civil. Bens.

OBJETIVOS GERAIS

Formar um bacharel em Direito com sólida formação geral e humanística. Capacitado para a análise e domínio de conceitos e da terminologia jurídica, bem como de adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Aliada a uma postura reflexiva e crítica que fomente a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, ao desenvolvimento da cidadania e em especial à adequada prestação da justiça, dentro do sistema jurídico nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar ao acadêmico a sistemática normativa do Direito Civil bem como as relações jurídicas por ele reguladas, seus sujeitos e objetos e possibilitar, desde o início, a identificação dos elementos e dos requisitos que o Direito Civil exige para proteger e tutelar os direitos oriundos dessas relações; Construir uma reflexão crítica sobre a Legislação Civil, especialmente acerca dos direitos da personalidade, das pessoas naturais e jurídicas, bem como dos bens; Empregar a pesquisa na legislação, na doutrina e na jurisprudência como fonte de apreensão do conhecimento e de resolução de questões jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Das Pessoas Naturais. Personalidade e capacidade. Dos direitos da personalidade. 2- Das Pessoas Jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. 3- Do domicílio civil. Domicílio das pessoas naturais. Domicílio das pessoas jurídicas de direito público interno e externo e, das pessoas jurídicas de direito privado. Domicílio voluntário e involuntário. A vontade na determinação do domicílio. 4- Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos: dos bens imóveis; dos bens móveis; dos bens fungíveis e consumíveis; dos bens divisíveis; dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Tendo em vista a heterogeneidade do corpo discente, bem como as particularidades que cada um apresenta no curso do processo de ensino-aprendizagem, serão empregados mecanismos hábeis a inclusão e aproveitamento mesmo que relativamente extemporâneos, tais como a realização de trabalhos e atividades extras, de caráter facultativo e supletivo aos meios de avaliação sobreditos, tais como fichamentos e exercícios adicionais.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. v.1. São Paulo: Saraiva. 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Parte Geral. v.1. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: Parte Geral. v.1. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: Introdução ao Direito Civil Teoria Geral de Direito Civil. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2014.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Parte Geral. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. São Paulo: Método, 2014.